



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO Nº 139/2024

SÚMULA: Dispõe sobre o Ponto Facultativo em Razão do Dia dos Servidores Públicos, Nas Repartições Públicas Municipais, o dia que menciona.

O **Prefeito Municipal de Esperança Nova**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado o **Ponto Facultativo** nas Repartições Públicas Municipais, o dia **28 de outubro de 2024 (segunda-feira)**, tendo em vista a comemoração do *Dia do Servidor Público*.

Parágrafo Único - Os serviços de saúde, assim como os de limpeza urbana, saneamento básico e tributação, em razão de sua tipicidade essencial, atenderão em regime de plantão no que couber.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova,
Estado do Paraná, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
UMUARAMA ILUSTRADO	
CNPJ N.º 04.233.582/0001-07	
Número Edição.....	13.139
Data.....	04.10.2024
Página.....	38
Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/	
<i>Roberto Lima Soares</i>	
ASSINATURA	